



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 213ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

1Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h, reunidos na  
2Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 -  
3Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE  
4Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva Borges **PRESIDENTE**; Sra.  
5Laís Valéria Ribeiro Lôbo **SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO NA PLENÁRIA**;  
6Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**; Sr. Elinaldo Alves dos Santos, Sra.  
7Taciane Alves Santos, efetivada a conselheira Sra. Ana Cláudia de Jesus Santos  
8em substituição ao conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira, ausência não  
9justificada; efetivado o conselheiro Sr. Conrado Marques de Souza Neto em  
10substituição ao conselheiro Sr. José Cícero de Alcântara ausência justificada;  
11ausência não justificada dos Conselheiros Sr. Joselires Carneiro de Oliveira Júnior  
12e Sra. Ana Angélica Ribeiro Costa; ausência justificada da Conselheira Sra.  
13Clarice Fonseca Mandarinho por motivo de estar em isolamento social por conta da  
14Pandemia pelo Covid-19. Verificado o quórum o presidente inicia a 213ª Reunião  
15Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. HOMOLOGAÇÃO - 1.1 – PAD 11-**  
16**2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**  
17**– COVID-19** - o presidente apresenta à Plenária o supramencionado PAD, onde  
18realiza a leitura do Termo de Referência acerca da aquisição de itens de insumos  
19de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para utilização dos servidores em  
20atividade de fiscalização e administrativo e Materiais de Limpeza para uso nos  
21diversos setores e departamentos do regional; em tempo, informa que aprovou  
22Ad'Referendum abertura de procedimento licitatório; após discussão, colocado  
23em votação, homologado por unanimidade a abertura do procedimento licitatório.  
24**1.2 – PAD 12-2020 – AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE**  
25**HIGIENE E LIMPEZA** - o presidente apresenta à Plenária o supramencionado  
26PAD, onde realiza a leitura do Termo de Referência que tem como objeto  
27subsidiar a realização de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais  
28de higiene e limpeza; em tempo, informa que aprovou Ad'Referendum abertura de  
29procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, homologado por  
30unanimidade a abertura do procedimento licitatório. **1.3 – DECISÃO 05/2020 -**  
31**QUE APROVA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO**  
32**ORÇAMENTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO** - o presidente faz a  
33leitura do Parecer Controladoria nº 02/2020 que analisa a Decisão 05/2020 de  
34Abertura de Crédito Adicional Especial 2020, onde concluiu que, a decisão foi  
35regular e elaborada em respeito à legislação pertinente; após discussão, colocado

baú



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 213ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

36em votação a homologação da Decisão Coren/SE nº 05/2020 no importe de R\$ 3756.334,96 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis 38centavos), sendo aprovado por unanimidade. **1.4 – MEMORANDO Nº 39089/2020-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o presidente apresenta à Plenária 40o supramencionado memorando, o qual, solicita cancelamento da Dispensa de 41Licitação nº 05/2020, uma vez que, ocorreu equívoco nas informações da dotação 42orçamentária por parte do Departamento de Gestão; no citado memorando foi 43solicitado também inserção/remanejamento de valor correspondente a dotação 44relacionada para aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado; em tempo, 45informa que aprovou Ad'Referendum abertura de procedimento licitatório; após 46discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **1.5 – 47PORTARIA Nº 051/2020** - o presidente faz a leitura da Portaria nº 51/2020 que 48designa a Comissão Eleitoral para eleições do triênio 2021-2023; informa ainda 49que, aprovou Ad Referendum do plenário; após discussão, colocado em votação 50homologado por unanimidade. **Item 02. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA 51O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS E PARA O RETORNO 52DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELO COREN/SE** 53- o presidente solicita ao conselheiro coordenador da Comissão de Gestão de Crise 54Sr. Conrado Marques de Souza Neto e a colaboradora Sra. Thialla Andrade 55Carvalho para apresentar aos conselheiros o Plano de Contingência para o 56Enfrentamento do Novo Coronavírus e o Plano de Contingência para o retorno das 57atividades de atendimento presencial ao público pelo Coren/SE, bem como o 58Relatório das Atividades da Comissão de Crise do Coren/SE; o Sr. Conrado 59Marques e a Sra. Thialla Carvalho faz as devidas apresentações; após discussão 60colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa que será 61encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento. **Item 03. 62RELATÓRIO TRIMESTRAL DE SITUAÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS – 63JANEIRO A MARÇO/2020** - o presidente solicita a conselheira Dra. Laís 64Valéria Ribeiro Lôbo para apresentar à plenária o Relatório Trimestral de 65Processos Éticos; após discussão, colocado em votação, aprovado por 66unanimidade o encaminhamento do supracitado relatório ao Conselho Federal de 67Enfermagem. **Item 04. INSCRIÇÃO REMIDA – PROTOCOLO: 68101226/REQ2020** - o Presidente expõe a plenária o requerimento de Inscrição 69Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 70060/2020, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, efetuado



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 213ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2018 A 2020.**

71pela profissional de enfermagem I.C.S, inscrita no Coren/SE na qualidade de  
72Enfermeira, conforme informação de seu prontuário e livro de registro, por  
73entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na  
74Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para  
75Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, alterada em parte pela  
76Resolução COFEN nº 580/2018; após, colocado em votação aprovado por  
77unanimidade; o presidente solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a  
78profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providências  
79cabíveis. **Item 05. ISENÇÃO E/OU REMISSÃO DE ANUIDADE –**  
80**PROTOCOLO: 102565REQ2020** - o Presidente expõe a plenária o  
81requerimento de isenção e/ou remissão por doença, o Jurídico deu parecer nº  
8257/2020, opinando pela possibilidade jurídica de concessão da isenção da  
83anuidade a partir da data do requerimento do profissional D.R.F.L, tendo em vista  
84ser o mesmo portador de doença crônica incluída na Instrução Normativa da  
85Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo que, conseqüentemente, pode incidir  
86a Resolução COFEN nº 589/2018, bem como as Resoluções COFEN nº 630/2020  
87e 631/2020, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e  
88fundamentação supra, devendo a profissional comprovar anualmente a  
89permanência da sua condição, de acordo com o §2º do artigo 5º da Resolução  
90Cofen nº 589/2018, bem como condicionar a concessão de futura isenção  
91mediante comprovação de atestado emitido por médicos da União, Estado ou  
92Município; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade;  
93encaminhar ofício a requerente para conhecimento. E nada mais havendo, foi  
94encerrada a Ata da 213ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e  
95apreciação assinado por mim Conselheira Secretária em Exercício e pelo  
96Presidente.

João Alexandre Ribeiro Toledo

Ana Cláudia de Jesus S.

*[Assinatura]*

Elisabete Alves dos Santos

Conselheira Secretária  
Gaciane Alves Santos  
Ana Cláudia de Jesus S.